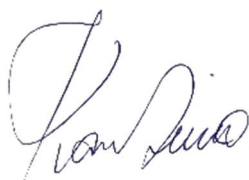


## CARTA EXCLUSIVIDADE

Prezado (a) senhor (a),

Apresentando nossos cumprimentos, servimo-nos desta em resposta a solicitação, informar a Vossa Senhoria que A ENERGISA RONDÔNIA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, com sede na Av. Imigrantes, nº 4137, Industrial - Porto Velho/RO, CEP 76.801-82, com inscrição na Secretária da Receita Federal sob o CNPJ nº. 05.914.650/001-66, e no Estado de Rondônia sob o nº. 000000002556-37 é a distribuidora de energia elétrica no Estado de Rondônia, detendo a exclusividade, respeitado o que estabelece as subcláusulas 3ª e 4ª da Cláusula Primeira, do Contrato de Concessão nº. 002/2018 - ANEEL, celebrado em 30 de outubro de 2018. Isto posto e sendo o que havia para o momento, a Energisa Rondônia aproveita a oportunidade para reforçar seus votos de elevada consideração e permanece à inteira disposição para esclarecimentos e/ou informações adicionais que se façam necessárias. Atenciosamente, Ivan Lima Supervisor de Relacionamento Coordenação de Relacionamento de Clientes Especial.

Atenciosamente,



Ivan Lima  
Supervisor de Relacionamento  
Coordenação de Relacionamento de Clientes Especiais